



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 012 /2014

O **PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município ,

RESOLVE:

Art. 1º - Que a servidora **Maria das Graças do Nascimento**, passará a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania a partir do dia 07 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 07 de janeiro de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO

PUBLICADO EM
07/01/14
